

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.^a
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO III

Disposições relativas à Administração Pública

Artigo 25.º - A

Fim dos vínculos precários na Administração Pública

Até ao final do primeiro semestre de 2023 o Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), ficará concluído, com o devido reposicionamento remuneratório previsto com a regularização de carreira.

Nota Justificativa:

O PREVPAP foi um programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública. Através deste programa os trabalhadores da Administração Central e do Setor Empresarial do Estado podem regularizar o seu vínculo laboral com o Estado.

O Programa de Governo do XXI Governo Constitucional previa a limitação do uso pelo Estado de trabalho precário, estabelecendo uma política clara de eliminação progressiva do recurso a trabalho precário e a programas de tipo ocupacional no setor público como forma de colmatar necessidades de longa duração para o funcionamento dos diferentes serviços públicos.

Para cumprir essa meta, a Lei do Orçamento do Estado para 2017, no artigo 25º, determinava a criação de um programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública e no Setor Empresarial do Estado - PREVPAP. Previasse que a última fase decorresse em 2018, uma vez criados os lugares necessários nos mapas de pessoal.

Chegados ao momento de aprovação do Orçamento de Estado para 2023, durante a vigência do XXIII Governo Constitucional, o PREVPAP não está ainda concluído, continuando a existir na administração pública vínculos precários por regularizar.

São Bento, 11 de Novembro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa